



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar, ao Projeto de Lei nº 51/2021 que **"Dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do Jardim São Felipe, para denominar-se "Avenida Raimundo Pereira da Silva"**, a presente Emenda modificativa à **Ementa** e ao **art. 1º** do projeto, que passam a tramitar com a seguinte redação:

**"Dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 2 do Jardim São Felipe, para denominar-se "Avenida Raimundo Pereira da Silva",**

**Art. 1º** A Avenida Marginal 2 do bairro Jardim São Felipe, passa ser denominada "Avenida Raimundo Pereira da Silva".

Sala das Sessões, 1º de junho de 2021

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Vereador do Município de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 01-Jun-2021 - 10:41:00 AM - 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao projeto de lei n. 51/2021 visa modificar a via a ser denominada por já haver outro projeto de lei que pretende denominar a mesma via.

Assim, como no ofício de resposta ao Requerimento nº 184/2021 (anexo ao projeto) havia outras vias no bairro Jardim São Felipe que estão sem denominação, a presente emenda passa a denominar a Avenida Marginal 2 do mesmo bairro.

Ainda, importa mencionar que os documentos anexos comprovam a observação dos requisitos da Lei no 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente Emenda modificativa ao projeto de lei.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2021

**Edivaldo Sousa Araújo**

Vereador do Município de Hortolândia